



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP \*\*\*\*\*

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0058/2007

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE INSTALE UMA SUBPREFEITURA NA ZONA NORTE DA CIDADE).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente tome as medidas cabíveis no sentido de se instalar uma Subprefeitura na Zona Norte da cidade, atendendo a grande população que mora no referido local.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 26 de Fevereiro de 2007.

**ELIAS GHIOTTO**

**ELIAS GIOTTO**

**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

As Subprefeituras têm como objetivo articular as ações municipais na região em que se encontra, possibilitando a integração das diversas Secretarias instaladas, racionalizando recursos, dando atendimento integral ao cidadão, além de supervisionar e coordenar as atividades e o funcionamento das Regiões Administrativas de cada área de atuação.

Assim com a possível criação da Subprefeitura da Zona Norte as demandas e necessidades dessa região seriam amplamente atendidas, com a implantação de novas políticas, acompanhamentos e avaliações das ações dos diversos órgãos municipais que atuam na área de sua abrangência.

Dessa forma, a Subprefeitura na Zona Norte poderá trabalhar através de macrofunção, que é uma metodologia de trabalho implantada pelo Prefeito que visa: "Estabelecer a máxima interatividade entre os órgãos; Operar matricialmente de forma rotineira; decidir e intervir através de equipes macro funcionais (intersetoriais)."

Essas demandas podem ser levantadas através de encontros nas macrofunções, que serão encaminhadas ao Prefeito, às Secretarias, Autarquias e Fundações.

Assim, ante o crescente número de munícipes moradores da Zona Norte, faz-se necessário que o Poder Executivo coordene políticas públicas intersetoriais que garantam ao cidadão uma gestão participativa envolvendo todos os seguimentos da sociedade civil organizada.